

ANÁLISE SISTÊMICO-FUNCIONAL DO SISTEMA DE TRANSITIVIDADE EM EDITORIAIS LATINO-AMERICANOS SOBRE A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

SYSTEMIC-FUNCTIONAL ANALYSIS OF THE TRANSITIVITY SYSTEM IN LATIN AMERICAN EDITORIALS ON ABORTION DECRIMINALIZATION

Luana Ingrid Gomes Maia¹

RESUMO: Nos últimos anos, tem-se observado um aumento das mobilizações femininas em torno do direito ao aborto legal. Tais esforços, por sua vez, surtiram efeito em alguns países latino-americanos, como o México e a Colômbia, onde, por meio de decisão judicial, a prática do abortamento foi descriminalizada. Neste estudo, partiu-se do arcabouço teórico da Linguística Sistêmico-Funcional (HALLIDAY, 2004; CUNHA; SOUZA, 2011) para verificar como a imprensa dessas nações reverberou tal despenalização e de que maneira as mulheres e a Corte foram retratadas nesses episódios, com foco no sistema de transitividade e seus processos e participantes. Em última instância, objetiva-se identificar se o país de origem e o posicionamento do jornal influenciaram a escolha de tais elementos. Com vistas à consecução desses objetivos, analisaram-se seis editoriais (três mexicanos e três colombianos) publicados nos dias posteriores à descriminalização do aborto em cada um desses lugares. Os resultados apontaram que a distribuição de processos e participantes atrelados à mulher foi determinada majoritariamente pelo país de origem do periódico (especificamente no que tange ao histórico de acesso ao aborto legal no território), ao passo que, no que concerne à Justiça, esse arranjo foi influenciado sobretudo pela postura do veículo de imprensa quanto à resolução judicial.

PALAVRAS-CHAVE: Linguística Sistêmico-Funcional. Sistema de transitividade. Editoriais. Descriminalização do aborto.

ABSTRACT: In recent years, the mobilizations of women around the right to legal abortion have increased. These initiatives have been successful in some Latin American countries, such as Mexico and Colombia, where abortion practice was decriminalized by judicial decision. In this regard, this article applies the theoretical framework of Systemic-Functional Linguistics (HALLIDAY, 2004; CUNHA; SOUZA, 2011) to verify how the press of these nations reverberated the decriminalization and how the women and the Court were described in these episodes, with an emphasis on the transitivity system and its processes and participants. Ultimately, it seeks to identify whether the country and position of the newspaper influenced the choice of such elements. To achieve these goals, this work analyzed six editorials (three from Mexico and three from Colombia) published in the days after abortion decriminalization in each of these places. The results indicate that women's processes and participants were mostly determined by the country of the newspaper (specifically with regard to the history of access to legal abortion in the territory), whereas those of the Court were mainly influenced by the journal's opinion on the judicial resolution.

KEY WORDS: Systemic-Functional Linguistics. Transitivity system. Editorials. Abortion decriminalization.

¹ Mestranda em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: luana_maia26@outlook.com.

Introdução

Conhecida por sua histórica e ampla adesão ao Cristianismo, a América Latina é um dos continentes em que a promoção dos direitos reprodutivos – a exemplo da oferta de educação sexual nas escolas, o acesso a métodos anticoncepcionais e a possibilidade de interrupção da gravidez – ocorre de forma mais limitada, visto que tais tópicos muitas vezes se contrapõem aos dogmas basilares da fé cristã. Quando se trata de direitos reprodutivos femininos, o panorama se apresenta de modo ainda mais restritivo, dado que, em uma região onde as mulheres frequentemente se veem despojadas de sua dignidade², o fato de que as elas possam ter autonomia sobre seus corpos e sobre sua sexualidade é visto por alguns setores como uma afronta aos valores sociais e morais historicamente construídos. (RUIBAL, 2014)

Dentre os direitos anteriormente mencionados, o acesso ao aborto legal é o que costuma despertar maiores controvérsias, tanto que, em vários países latino-americanos, esse tema está majoritariamente circunscrito à esfera jurídico-criminal, e não ao âmbito da saúde pública. Apesar disso, nos últimos anos, graças à mobilização de movimentos feministas, tem havido uma paulatina mudança de perspectiva no que tange à despenalização do abortamento, por considerar-se que o emprego de práticas punitivistas fere a dignidade das mulheres. Foi o que aconteceu, por exemplo, no México e na Colômbia, os quais começaram a rever seus ordenamentos penais em setembro de 2021 e fevereiro de 2022, respectivamente.

Desse modo, valendo-se do arcabouço teórico da Linguística Sistêmico-Funcional (HALLIDAY, 2004; CUNHA; SOUZA, 2011), este estudo analisará o sistema de transitividade de seis editoriais (três mexicanos e três colombianos) que versam sobre a descriminalização do aborto. Com isso, almeja-se verificar como as imprensas mexicana e colombiana concebem a despenalização e retratam as mulheres e a Corte em seus textos. Em última instância, objetiva-se identificar se o país de origem e o posicionamento do jornal influenciam a escolha dos participantes e processos associados à mulher e à Justiça.³

² A título de exemplo, salienta-se a taxa de feminicídios, crime que representa a manifestação mais extrema da violência contínua contra as mulheres. Nesse sentido, segundo relatório divulgado pelo Observatório da Igualdade de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em 2020, mais de quatro mil mulheres foram vítimas desse delito na América Latina e no Caribe. (NAÇÕES UNIDAS, 2021)

³ Nesse sentido, cumpre destacar que a opção por trabalhar com a Linguística Sistêmico-Funcional se deve ao fato de ela entender a língua como um sistema semiótico cuja função é criar sentidos, os quais, além de abarcarem concepções pessoais, também se veem fortemente influenciados pelas convenções socioculturais. Logo, a referida teoria mostra-se adequada a este trabalho por permitir relacionar a dimensão semântica do texto com o contexto sócio-histórico de cada país. Já a utilização do sistema de transitividade se justifica porque é a partir dele que se realiza a metafunção ideacional, a qual dá conta da representação que o falante faz do mundo. À vista disso, a

Para cumprir tais propósitos, esta pesquisa seguirá a seguinte estrutura retórico-discursiva: inicialmente, apresentar-se-á o cenário do aborto na América Latina, detalhando especialmente como se deu a despenalização da prática nos territórios mexicano e colombiano. A posteriori, explicar-se-á como se estrutura o sistema de transitividade desde a perspectiva da Linguística Sistêmico-Funcional (HALLIDAY, 2004), focando nas categorizações de processos e participantes. Posteriormente, explicitar-se-ão a metodologia e a construção do *corpus* de investigação para, em seguida, expor a análise dos textos. Por último, constarão as considerações finais.

O panorama do aborto na América Latina

Devido a diversos fatores – dentre os quais se sobressaem o forte ativismo conservador e a histórica influência de segmentos religiosos nos sistemas políticos (RUIBAL, 2014) –, a América Latina é um dos continentes mais restritivos no que tange à garantia dos direitos reprodutivos femininos, especialmente quando se trata do acesso ao aborto legal. Na maioria das nações latino-americanas, ele apenas é permitido em circunstâncias específicas (como quando a gravidez advém de violência sexual ou quando há risco de vida à mãe), ao passo que, em sete países (El Salvador, Nicarágua, Honduras, República Dominicana, Jamaica, Suriname e Haiti), a proibição se estende a qualquer caso. Por fim, somente seis territórios da região (Argentina, Uruguai, Guiana, Guiana Francesa, Cuba e Porto Rico) preveem, em suas legislações, que, durante as primeiras semanas de gestação, as mulheres têm o *direito* de fazê-lo em estabelecimentos de saúde públicos e privados, independentemente do motivo.

Apesar desse cenário efetivamente limitante, nos últimos anos, os movimentos feministas conseguiram avanços importantes em algumas zonas, especialmente no que concerne à descriminalização do aborto. Em tais contextos, ainda que não haja uma lei que garanta a oferta do serviço de maneira ampla, gratuita e segura para todas as mulheres que o desejarem, aquelas que, por quaisquer razões, realizarem esse procedimento não podem receber punições legais. Foi o que aconteceu, por exemplo, no México e na Colômbia, países de onde provêm os editoriais a serem analisados neste artigo.

No caso mexicano, tal como noticiado por Pamatz (2021), a prática do aborto já era legalizada em quatro localidades (Ciudad de México, Oaxaca, Hidalgo e Veracruz); nas demais, o ato era considerado um crime, exceto em determinadas conjunturas (sendo a gravidez

transitividade se impõe como uma gramática da experiência, o que permitirá depreender o ponto de vista dos jornais a partir da maneira como se deu a organização interna da língua em seus editoriais.

decorrente de violação a única causa permitida em todas as entidades federativas). No entanto, no dia 07 de setembro de 2021, a *Suprema Corte de Justicia de la Nación* (SCJN) julgou inconstitucional um artigo do Código Penal do estado de Coahuila, o qual impunha até três anos de cárcere à pessoa gestante que abortasse de forma voluntária e àqueles que a ajudassem⁴. Embora tal decisão não tenha descriminalizado oficialmente o aborto no país norte-americano (o que efetivamente só ocorreu em 06 de setembro de 2023⁵), ela abriu caminho para a despenalização nacional ao indicar que, a partir daquele momento, os magistrados mexicanos deveriam descartar quaisquer processos que visassem punir uma mulher por abortar.

Já no que diz respeito à Colômbia, anteriormente, o aborto só era lícito em casos de estupro, inviabilidade fetal ou quando havia risco à saúde física ou mental da gestante; nas outras situações, sua prática era punível com até quatro anos e meio de prisão. Todavia, no dia 21 de fevereiro de 2022, a *Corte Constitucional de Colombia* autorizou a descriminalização do procedimento até a 24ª semana de gravidez⁶, o que significa que as mulheres que o fizerem dentro desse prazo já não serão perseguidas ou indiciadas. Entretanto, por ora, a decisão não regulamenta ou garante o acesso ao aborto nos hospitais públicos, o que só poderá ser estabelecido após decisão do Congresso Nacional. (PALOMINO; TORRADO, 2022)

Findas as explicações de ordem contextual, passar-se-á agora à exposição dos fundamentos teóricos da Linguística Sistêmico-Funcional.

A Linguística Sistêmico-Funcional

Situada no rol das teorias funcionalistas, a Linguística Sistêmico-Funcional (LSF) concebe a linguagem como uma semiótica social, como um sistema de significados que provê aos falantes diferentes opções, as quais são selecionadas dependendo da necessidade comunicativa e do contexto cultural em que os indivíduos estão inseridos (HALLIDAY, 2004). Nesse sentido, portanto, a língua se norteia pelas funções que desempenha na vida social, servindo ao cumprimento de determinadas demandas de interação.

⁴ A decisão da Suprema Corte mexicana se deu de forma unânime, o que sugere que há um entendimento consolidado, ao menos entre os ministros da SCJN, de que não se deve tratar o aborto desde uma perspectiva penal. Ademais, considerando que havia entidades federativas que já tinham legalizado a prática anteriormente – algumas há bastante tempo, como é o caso da capital, que o fez em 2007 –, pode-se pressupor que, a nível nacional, o debate no México já estava mais avançado e contava com aceitação social em algumas localidades.

⁵ Nesta ocasião, a SCNJ ordenou que o Congresso reforme o Código Penal Federal para suprimir todos os artigos que busquem penalizar o aborto voluntário.

⁶ A votação da Corte colombiana teve um resultado acirrado, de 5 votos a favor e 4 contra, o que denota que, mesmo entre os magistrados, não houve um consenso quanto à descriminalização do aborto. A partir disso, é cabível deduzir que, embora despenalizada, essa prática ainda desperta controvérsias expressivas no país sul-americano.

Considerando que o sistema que codifica a linguagem é a gramática, esta também se estrutura em torno dos propósitos que guiam aquela. Assim, as finalidades da linguagem são reverberadas no conteúdo das estruturas linguísticas, o que ocorre tanto no plano semântico (o que o falante pode significar) quanto no lexicogramático (o que o falante pode dizer). No que diz respeito ao primeiro, isso se dá mediante três metafunções: (1) ideacional, a qual dá conta da interpretação e compreensão de mundo do falante; (2) interpessoal, que alude à interação e aos papéis sociais desempenhados na situação discursiva; e (3) textual, que atua como um instrumento para as outras duas, organizando os seus conteúdos em sequências coerentes. Neste ponto, cabe destacar que as metafunções supracitadas são simultâneas e gerais, ou seja, estão presentes em qualquer uso. No entanto, cada uma delas se manifesta a nível lexicogramático por meio de diferentes sistemas: a ideacional se realiza pelo sistema de transitividade; a interpessoal, pelo sistema de modo e modalidade; e a textual, pelo sistema de tema e rema. Visto que o objeto de análise deste trabalho é a transitividade, explanar-se-á de modo mais detalhado somente a metafunção ideacional e os elementos a ela associados.

A metafunção ideacional

Conforme mencionado anteriormente, a metafunção ideacional está relacionada à representação das experiências e concepções de mundo do falante e se realiza por meio da transitividade. Esta, por sua vez, constitui-se como o sistema que estrutura a oração, a qual “exerce um papel central na linguagem, porque corporifica o princípio geral da construção da experiência – o princípio de que a realidade é feita de entidades, circunstâncias e processos.” (CABRAL, 2015, p. 13)

Posto isso, o sistema de transitividade também se compõe por meio desses três elementos: os processos, os participantes e as circunstâncias. Os primeiros se manifestam através dos grupos verbais e fazem referência às ações realizadas. Os segundos, a seu turno, são evidenciados por meio dos grupos nominais e aludem às entidades envolvidas nessas atividades. Por fim, as terceiras – que se concretizam mediante grupos adverbiais e locuções preposicionais – detalham as condições em que ocorrem os processos. Cada um desses elementos se divide em diferentes categorias, as quais serão detalhadas a posteriori seguindo a classificação de Halliday (2004).

No que tange aos processos, estes se subdividem em seis tipos, sendo três principais e três secundários. Entre os mais relevantes, há, por exemplo, os processos materiais, os quais remontam a ações realizadas ou provocadas por alguém, ou seja, a experiências externas que

geram mudanças visíveis e perceptíveis. De modo geral, os verbos associados a esses processos se inserem no domínio do *fazer/acontecer* e, normalmente, implicam a presença de dois participantes⁷: o Ator (aquele que realiza a ação) e a Meta (aquele que é impactado por ela).

Em seguida, constam os processos mentais, que tratam das experiências internas, dos sentimentos e pensamentos. Nesse caso, não há mudanças físicas e notórias, mas sim sensações vivenciadas pelo locutor, circunscrevendo tais processos, por conseguinte, ao âmbito do *sentir*. Assim sendo, os verbos a eles costumeiramente associados estão atrelados à cognição (*entender, saber*), à afeição (*gostar, amar*) e à percepção (*ver, ouvir*). Ademais, nessas situações, dois participantes são mobilizados: o Experienciador, que é aquele que sente, que gosta, que percebe, e o Fenômeno, que é aquilo que se sente, de que se gosta, que se percebe.

Igualmente, existem os processos relacionais, que são empregados quando se deseja conectar o participante à sua descrição ou identificação. Nesses casos, opera-se na esfera do *ser*, do *simbolizar*, e a relação que emerge dessas operações pode indicar intensidade, circunstância e possessividade, tal como assinalam Cunha e Souza (2011)⁸. Ademais, os verbos podem ter um caráter atributivo (quando se faz uma descrição das idiosincrasias de determinada entidade) ou identificativo (quando se indica um ente por meio de outro). Nas ocorrências de processos relacionais atributivos, os participantes envolvidos são o Portador e o Atributo (sendo este a singularidade conferida àquele), ao passo que nos processos relacionais identificativos são a Característica e o Valor (em que a primeira é a entidade definida e o segundo, o termo definidor).

Já no que se refere aos processos secundários, pode-se afirmar que estes ficam no limiar entre dois processos principais. Entre os processos relacionais e mentais, há os processos verbais, os quais indicam relações simbólicas que se constroem na mente e que posteriormente se concretizam na língua por meio da enunciação e da significação. Aqui, como aponta Perez (2012), os verbos se encontram no domínio do *dizer* e pressupõem a existência de um Dizente (aquele que fala), de uma Verbiagem (o que se fala) e, em algumas ocasiões, de um Receptor (a quem se fala).

Outro caso são os processos comportamentais, que se referem a verbos de percepção mental que involucram alguma ação física, indicando condutas fisiológicas ou psicológicas

⁷ Todavia, é importante salientar que, em algumas situações, podem aparecer outros participantes, a exemplo da Extensão, que alude ao domínio sobre o qual o processo ocorre, do Escopo, que consiste em uma entidade que não é atingida pelo processo, e do Beneficiário, isto é, aquele que é beneficiado pela ação. (CABRAL, 2015)

⁸ Conforme apontam as autoras, a relação de intensidade se dá quando se atribui uma qualidade a uma entidade, como em “Maria é inteligente”. Já a de circunstância ocorre quando essa atribuição faz referência a um tempo ou lugar, como em “Maria está na biblioteca”. Por último, a de possessividade indica uma relação de posse, como em “Maria tem vários livros”.

particularmente humanas – como “*respirar, sonhar, sorrir, tossir*” (GERMANO, 1997, p. 69) –. Esses processos se encontram na fronteira entre os processos materiais e mentais e se enquadram no campo do *comportar-se*. No que concerne aos seus participantes, o mais proeminente⁹ é o Comportante, que é “aquele que tem (ou não) o comportamento realizado pelo processo”. (RAMALHO, 2016, p. 35)

Similarmente, na divisa entre os materiais e os relacionais, estão os processos existenciais, que remontam a fenômenos que existem ou ocorrem. Aqui, o único participante é o Existente, que é a entidade que existe.

Por último, além de processos e participantes, o sistema de transitividade também comporta as circunstâncias, as quais, à diferença dos outros dois, não aparecem em todas as orações (HALLIDAY, 2004). Sua função – realizada predominantemente por grupos adverbiais e locuções preposicionais – é introduzir significados adicionais, como tempo, espaço, causa, finalidade etc. Neste trabalho, o foco recairá sobre processos e participantes, de maneira que as circunstâncias não serão analisadas.

Metodologia e *corpus* de investigação

O *corpus*¹⁰ analisado no presente trabalho se constitui de seis editoriais (três mexicanos e três colombianos), veiculados nos sítios eletrônicos de jornais de grande circulação dos referidos países¹¹. No que tange às delimitações temática e temporal, todos os textos versavam sobre a descriminalização do aborto e foram publicados nos dias posteriores à decisão judicial que permitiu a prática em cada uma dessas nações¹².

Já no que concerne à análise, optou-se por focar somente nos processos que trouxessem, como um de seus participantes, termos alusivos às mulheres ou à Corte de Justiça, visto que estas foram os atores sociais que estiveram intimamente relacionados aos fatos. A Tabela 1 detalha a quantidade de ocorrências identificadas segundo o periódico e o grupo social envolvido:

⁹ Halliday (2004) assinala a existência de outro participante, o Behaviour, o qual funciona como uma extensão do verbo, definindo seu escopo. No entanto, o elemento em questão não costuma aparecer com frequência nas orações.

¹⁰ O acesso aos textos analisados se dá por meio do seguinte link:

<https://www.dropbox.com/sh/8ikx1yy31udkx8k/AABb-IlnGqDO6HbiHktwgbSXa?dl=0>

¹¹ A seleção dos periódicos se deu em duas etapas. Primeiramente, buscou-se quais eram os principais veículos jornalísticos do México (KIOSCO, 2022) e da Colômbia (MOBIMETRICS, 2022). Em seguida, selecionaram-se aqueles que tinham publicado editoriais sobre a descriminalização do aborto nos dias posteriores à decisão judicial.

¹² No caso dos editoriais mexicanos, todos foram divulgados em 08 de setembro de 2021, no dia seguinte à decisão da Suprema Corte. Quanto aos textos colombianos, as publicações ocorreram em 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, nos três dias subsequentes à mudança efetuada pelo Poder Judiciário.

Tabela 1: Divisão das ocorrências segundo o periódico e o grupo social envolvido

PERIÓDICO	GRUPO SOCIAL ENVOLVIDO		TOTAL
	Mulheres	Corte de Justiça	
MX-P1	19	12	31
MX-P2	14	4	18
MX-P3	3	15	18
CO-P1	8	2	10
CO-P2	11	5	16
CO-P3	10	11	21
TOTAL	65	49	114

Fonte: elaborado pela autora

Após a identificação de tais ocorrências, tratou-se de classificar seus processos segundo as categorias expostas na subseção “A metafunção ideacional”, bem como identificar que tipo de participante as mulheres e a Justiça desempenharam nas referidas orações. Os resultados serão expostos a seguir.

Análise

A análise dos editoriais se dará da seguinte forma: primeiramente, será feita uma síntese do posicionamento do jornal acerca da descriminalização do aborto. Posteriormente, serão apresentados os processos e participantes relativos à mulher, seguidos daqueles referentes à Corte. Ao final da seção de cada periódico, constará uma avaliação do que se pode depreender do sistema de transitividade do editorial, considerando a postura do jornal. Por último, os resultados obtidos nos veículos mexicanos serão cotejados com os dos seus correspondentes colombianos, a fim de perceber se houve mudanças expressivas a depender do país ou se, ao contrário, foi a perspectiva do periódico o que teve maior influência no sistema de transitividade.

Periódicos mexicanos

MX-P1

O primeiro editorial mexicano analisado posiciona-se a favor da decisão da Suprema Corte, frisando que é preciso, acima de tudo, resguardar a liberdade e a dignidade das mulheres, de modo que questões de dogma ou fé devem ser desconsideradas.

No texto, foram constatadas 19 ocorrências que traziam a mulher como participante. De modo geral, ela apareceu associada a processos materiais (10), mentais (3), comportamentais (3) e relacionais (3) e se instaurou como seis tipos de participante diferentes: ator (8), meta (1), beneficiário (1), experienciador (3), comportante (3) e portador (3):

- a. [...] el Código Penal de Coahuila determinaba hasta tres años de cárcel para mujeres¹³ que **abortaran** e instauraba un impedimento legal para **ser asistidas** por personal médico si **acudían** de forma voluntaria.
- b. Es inconstitucional criminalizar el aborto voluntario, viola el derecho a la libertad y la dignidad de las que **debe gozar toda mujer** [...].
- c. [...] en vez de **penalizarla**, se deben garantizar las condiciones para que **pueda hacerlo** de la manera más segura para su salud y sin ninguna clase de estigmatización por parte de la sociedad.
- d. En este siglo XXI no se puede ni debe criminalizar a la mujer por **decidir** sobre su cuerpo.

No exemplo (a), tem-se o participante *mujeres* associado a três processos materiais (*abortar*, *asistir* e *acudir*), os quais implicam ações. No caso do primeiro e do terceiro, as mulheres ocupam a função de ator, já que são elas que executam o ato de abortar e o de buscar atendimento médico; no segundo, a seu turno, elas aparecem na condição de sujeito paciente da oração passiva e se instauram como um beneficiário da ajuda prestada pelos agentes de saúde.

No caso do exemplo (b), o participante *toda mujer* aparece associado à locução verbal *debe gozar*, formada pelo verbo *deber*, classificado como comportamental – já que, conforme assinala Perez (2012), pressupõe simultaneamente um trabalho físico e mental – e pelo verbo relacional *gozar*, o qual, na acepção que assume na frase, faz referência ao fato de se ter algo bom ou agradável (REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, 2014b), enquadrando-se, portanto, no domínio da possessividade abarcado por esse tipo de processo. Já em (c), que faz parte do mesmo parágrafo de (b), o participante *toda mujer* está sintetizado no pronome de objeto direto *la* e atua como meta do processo material *penalizar* (já que é o alvo da ação), comportante do processo comportamental *poder* e ator do processo material *hacer*. Por último, em (d), *mujer* aparece como experienciador do processo mental *decidir*, que possui um caráter cognitivo.

O Poder Judiciário, por sua vez, apareceu em 12 ocorrências, sendo associado a processos mentais (4), comportamentais (4), verbais (2), materiais (1) e existenciais (1), nos

¹³ Nos exemplos retirados dos editoriais, o participante analisado aparecerá sublinhado, e o processo, em negrito.

quais se impôs, respectivamente, como experienciador (4), comportante (4), dizente (2), ator (1) e existente (1).

e. Como bien **reiteró** el ministro Arturo Zaldívar, la Corte no **está** para **enjuiciar** la moralidad del aborto, sino [...] **impedir** que una mujer vaya a la cárcel [...].

No trecho (e), observa-se primeiramente a menção a *Arturo Zaldívar*, presidente da SCJN, junto ao processo *reiterar*, que se classifica como verbal porque está no domínio do dizer. Assim, o ministro se configura como dizente, pois foi ele quem asseverou o conteúdo mencionado. Depois, aparece o participante *la Corte* associado aos verbos *estar*, *enjuiciar* e *impedir*. O primeiro se trata de um processo existencial, visto que foi empregado no sentido de existir – o que é previsto no rol de significados de *estar* em espanhol (REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, 2014a) –. Nesse caso, então, *la Corte* se instaura como existente. Em seguida, no que tange a *enjuiciar*, este consiste em um processo mental, de modo que o participante apontado é o experienciador, aquele que pensa. Finalmente, no que diz respeito a *impedir*, o processo é material e a Corte, o ator.

Em suma, constata-se que MX-P1 optou por apresentar as mulheres como sujeitos do fazer, uma vez que elas apareceram sobretudo na condição de ator. A partir dessa condição (e da quantidade superior de ocorrências envolvendo as mulheres), percebe-se o protagonismo que lhes foi concedido no texto, bem como o apoio do veículo à autonomia feminina. Esse posicionamento, por sua vez, também é manifestado pelos outros tipos de processos aos quais elas se vinculam: verbos como *decidir*, *poder* e *deber* são frequentemente atrelados a esse grupo – sempre em contextos afirmativos, que reiteram os direitos das pessoas gestantes –. Por fim, à Corte se concedeu um papel majoritariamente cognitivo, seja como experienciador ou comportante, de modo que a função que lhe coube foi a de examinar e adotar posturas ou proferir as percepções por meio de palavras (assumindo, respectivamente, a posição de comportante ou dizente). Ao fim e ao cabo, a organização textual mostra que a incumbência da Justiça é a análise, ao passo que a ação pertence às mulheres.

MX-P2

O segundo editorial do México também se mostra favorável à decisão do Poder Judiciário, a qual classifica como uma “conquista civilizatória” que pôs fim à “inércia institucional” que manteve no limbo o direito fundamental à liberdade. Apesar disso, ressalta

que ainda se faz necessária a regulamentação por parte do Legislativo do país, o que supõe um enorme desafio.

No texto, identificaram-se 14 ocorrências que traziam a mulher como participante. Os processos envolvidos nesses casos eram materiais (8), mentais (4) e relacionais (2), e os tipos de participante, ator (5), meta (2), beneficiário (1), experienciador (4), portador (1) e valor (1).

- f. [...] el triunfo **es** de todas las mujeres que durante décadas **han luchado** en defensa de su dignidad, su soberanía y sus derechos hasta **lograr** el reconocimiento jurídico de la inalienable potestad que **poseen** sobre sus propios cuerpos.
- g. [...] en el camino para dismantelar el régimen de opresión que **han padecido** las mujeres.

No exemplo (f), tem-se, inicialmente, o processo relacional identificativo *ser*, em que *todas las mujeres* aparece como valor, já que é o participante que está identificando o termo *triunfo*. Posteriormente, há dois processos materiais, *luchar* e *lograr*, nos quais o sujeito em questão se configura como ator. Já no caso de *poseer*, o verbo também se configura como relacional, porém tem uma natureza atributiva, de sorte que *todas las mujeres* é um participante portador. Quanto a (g), o verbo *padecer* é um processo mental, o que torna *las mujeres* um experienciador.

A Justiça, por sua vez, apareceu em 4 ocorrências, as quais implicavam processos verbais (3) e relacionais (1). Nelas, o ator social em questão participou como dizente (3) e como valor (1).

- h. A los integrantes de la Suprema Corte **corresponde** el mérito [...]
- i. Como **informó** el ministro presidente, Arturo Zaldívar, este fallo establece un criterio obligatorio [...]

A oração (h) traz um processo relacional identificativo, em que o verbo *corresponder* estabelece uma relação de posse entre a característica *mérito* e o valor *a los integrantes de la Suprema Corte*. Já em (i), constata-se a presença do processo verbal *informar* associado ao dizente *el ministro presidente, Arturo Zaldívar*.

Em síntese, pode-se dizer que, em MX-P2, as mulheres também apareceram associadas ao campo da ação, porém nem sempre como o sujeito que vai executá-la; em certos exemplos, elas se instituíram como aquelas que serão impactadas pelos atos de outrem, em especial de

agentes de saúde, salientando que, para a prática do abortamento, a mulher precisa receber assistência médica. Ademais, o jornal permite entrever sua posição pró-escolha mediante, especialmente, processos mentais e relacionais possessivos, já que frisa que o corpo é propriedade da gestante e que ela tem o direito de fazer com ele o que desejar. Quanto à Corte, esta apareceu em poucos casos e quase sempre como dizente, o que lhe atribui uma função basicamente de comunicador, de quem se pronuncia sobre um tema, mas que não detém o protagonismo da situação.

MX-P3

Finalmente, o terceiro editorial mexicano evita se posicionar de forma clara quanto à decisão da Suprema Corte, limitando-se a assinalar que, não obstante ser um fato histórico – já que o tema debatido é bastante controverso –, o tribunal não tem faculdade para criar leis. Dessa maneira, cabe ao Congresso reformar a legislação local para estabelecer as regras e condições que tornarão o aborto um direito, o que o jornal espera que seja feito mediante uma discussão “ampla e séria”.

No texto, foram encontradas somente 3 ocorrências que mencionavam as mulheres, cujos processos eram materiais (1), mentais (1) e relacionais (1). Neles, a mulher atuou respectivamente como ator (1), experienciador (1) e portador (1).

j. [...] una fórmula que **convertía** en delincuentes a las mujeres que **decidieran interrumpir** un proceso de gestación.

O período (j) mostra o participante *las mujeres* como portador do processo relacional atributivo *convertir*, em que *delincuentes* representa o qualificativo que lhes era concedido antes da decisão da Corte. Posteriormente, aparecem os processos *decidir* e *interrumpir* (respectivamente, mental e material), que trazem o referido participante como experienciador e ator.

Em compensação, o Judiciário foi involucrado em 15 processos, sendo eles materiais (8), verbais (3), mentais (2), relacionais (1) e comportamentais (1). Sua participação se deu, respectivamente, como ator (8), dizente (3), experienciador (2), portador (1) e comportante (1).

k. La Corte, sin embargo, no **tiene** facultades para **colocar** otra norma en lugar de la que **eliminó**.

1. [...] es la primera ocasión en la cual nuestra Suprema Corte **se pronuncia** en torno a uno de los elementos más controversiales del debate en torno al aborto.

No caso de (k), percebe-se a existência de três processos (*tener*, *colocar* e *eliminar*), em que o primeiro é relacional atributivo de natureza possessiva e os dois últimos, materiais. Com isso, exemplifica-se a postura da Justiça como portador e ator, nessa ordem. Já (l) traz a corte como dizente do processo verbal *pronunciarse*.

À diferença dos outros dois editoriais mexicanos, neste, o foco recai sobre o Poder Judiciário; as mulheres apareceram em somente um período, o qual se encontra em um contexto maior alusivo à SCJN (“*lo que la Corte hizo ayer fue ‘expulsar’ del sistema normativo de Coahuila [...] una fórmula que convertía en delincuentes a las mujeres que decidieran interrumpir un proceso de gestación.*”). Percebe-se, assim, que o protagonismo recai sobre a Justiça, e esta aparece mormente na condição de ator, circunscrevendo-se ao âmbito do fazer. Verbos como *hacer*, *generar*, *colocar* e *eliminar* trazem os juízes como participante executor, o que sugere que, em comparação com as mulheres, são eles que detêm o controle. Todavia, os processos relacionais e comportamentais – os quais, no texto, aparecem sintetizados na noção do *tener* e *poder* – recebem uma nuance de limitação, de maneira a marcar que a Corte não pode e nem tem a faculdade necessária para legislar, o que cabe ao Congresso. Assim, nota-se que MX-P3 estabelece uma hierarquia de autoridade no que concerne ao aborto: primeiro o Legislativo, depois o Judiciário e, por fim, as mulheres.

Periódicos colombianos

CO-P1

O primeiro editorial colombiano qualificou a decisão da Corte como “um passo transcendental” e “um marco de autonomia reprodutiva” que possibilitará reduzir a mortalidade materna advinda de complicações por abortos clandestinos. Contudo, admite que é um tema sensível, especialmente dado o limite de 24 semanas de gestação no qual a prática pode ser feita sem punições.

No texto, foram achadas 8 ocorrências nas quais a mulher participava. Os processos, nesses casos, eram mentais (3), materiais (2), relacionais (2) e comportamentais (1), ao passo que os papéis desempenhados pelo grupo social em questão foram os de experienciador (3), ator (2), portador (2) e comportante (1).

m. [...] lo aprobado fortalece las libertades y el empoderamiento de las mujeres, quienes **tendrán** la responsabilidad de **decidir**, sin ninguna presión distinta a la de su conciencia, conocimiento y autonomía, si **quieren continuar** o no con la gestación.

O exemplo (m) ilustra o pronome *quienes* (que faz referência a *mujeres*) associado a quatro processos: um relacional atributivo (*tener*), dois mentais (*decidir* e *querer*) e um material (*continuar*). Em tais casos, a mulher se instaura como portador, experienciador e ator, respectivamente.

Já a Justiça apareceu em 2 ocasiões, ambas associadas ao verbo *despenalizar*. Esse processo, a seu turno, é de caráter material, de forma que o tribunal participava como ator – conforme se vislumbra em (n) –:

n. [...] el mismo Tribunal **despenalizó** el aborto en tres causales.

Em suma, a distribuição das ocorrências permite deduzir que nem as mulheres nem a Corte ocuparam o papel principal, já que houve poucos casos de ambos – na verdade, muitas das construções deste editorial se valiam de estruturas deônticas impessoais, como *hay que, es necesario que, urge, es imperativo* etc. No entanto, comparando-se os dois grupos em questão, as mulheres apareceram mais vezes, majoritariamente associadas a processos mentais, de modo a enfatizar não tanto as suas ações, mas sim o seu desejo. Cabe destacar, igualmente, que os casos de processos relacionais se enquadravam no domínio da possessividade, de modo que a mulher se instaurava como quem detinha a posse; porém, os atributos a ela atrelados correspondiam a termos como *responsabilidad* e *riesgo*, o que realça a severidade do assunto.

CO-P2

O segundo editorial da Colômbia também congratula a decisão dos magistrados, caracterizando-a como “uma desafiante aposta para assegurar o cumprimento dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres colombianas”. No entanto, menciona que somente isso não é suficiente para garantir a dignidade feminina, sendo imprescindível o estabelecimento de uma política pública integral, que abarque igualmente a educação sexual e o acesso a métodos contraceptivos.

No texto, identificaram-se 11 ocorrências nas quais a mulher participava. Os processos, nesses casos, eram materiais (8), relacionais (2) e mentais (1), ao passo que os papéis

desempenhados pelo grupo social em questão foram os de ator (6), beneficiário (1), meta (1), portador (2) e experienciador (1).

o. [...] las mujeres en Colombia, sometidas a inaceptables barreras que les impiden llevar una vida libre.

Nota-se, no exemplo (o), que a mulher se associa a dois processos: *impedir* e *llevar*. No primeiro, material, o ator é *barreras e las mujeres*, condensado no pronome de objeto indireto *les*, é a meta. Já no que concerne a *llevar*, esse processo normalmente é classificado como material (já que pressupõe a ação de conduzir algo de um lugar a outro), porém, nesse caso, sua natureza é relacional atributiva, pois se insere no campo da possessividade, podendo, inclusive, ser substituído por *tener*. Por conseguinte, nessa ocasião, o participante se caracteriza como portador.

O Poder Judiciário, por sua vez, apareceu em 5 processos, sendo eles materiais (2), comportamentais (1), verbais (1) e relacionais (1). No que diz respeito ao tipo de participante, o papel desempenhado foi o de ator (2), comportante (1), dizente (1) e portador (1).

p. [...] la Corte Constitucional – en una decisión claramente dividida – **aprobó** la despenalización del aborto hasta la semana 24 de gestación, **situando** a Colombia a la vanguardia en este tipo de políticas en América Latina.

Em (p), o participante *la Corte Constitucional* aparece como comportante de *aprobar* (o qual é comportamental, já que abarca um processo cognitivo que, em se tratando do Poder Judiciário, também terá implicações acionais) e como ator de *situación* (caracterizado como material, já que implica o ato de colocar algo ou alguém em algum lugar).

De modo geral, neste editorial, as mulheres aparecem vinculadas ao campo do fazer, porém, nos casos em que elas se configuram como ator, as ações detalhadas pressupõem periculosidade (*acudir a abortos clandestinos, poner en riesgo sus vidas...*), e, quando surgem como meta, os processos indicam proibição (*negar, impedir*). Assim, enfatizam-se as dificuldades enfrentadas por esse grupo social no que tange ao aborto. Já o Judiciário teve frequência reduzida e semelhante para diferentes tipos de participante, de sorte que seu papel se mostra mais difuso, como se não lhe coubesse uma função específica.

CO-P3

Por último, o terceiro editorial colombiano critica abertamente a decisão da *Corte Constitucional*, sustentando que a descriminalização do aborto não é de alçada do Judiciário, mas sim do Congresso. Ademais, alega que a resolução “não é garantia de respeito, dignidade e igualdade” e que pode fomentar a irresponsabilidade dos homens, de modo que as mulheres seriam levadas a abortar, ainda que não quisessem fazê-lo.

No texto, foram constatadas 10 ocorrências que traziam a mulher como participante. De modo geral, ela apareceu associada a processos materiais (6), mentais (2), comportamentais (1) e relacionais (1) e se instaurou como cinco tipos de participante diferentes: ator (4), meta (2), experienciador (2), comportante (1) e característica (1).

- q. La Organización Mundial de la Salud ha dicho que las mujeres que **practican** abortos por razones terapéuticas **son** las que **corren** el riesgo de problemas mentales [...].
- r. [...] Esta clase de decisiones podría levantar un monumento a la irresponsabilidad del varón, creando una fuerte presión social para que la mujer se vea obligada a **abortar**, a menudo contra su voluntad, **considerando** incluso el aborto un método de control natal.

Observa-se em (q) a presença de dois processos materiais (*practicar* e *correr*, os quais involucram *las mujeres* como ator) e de um processo relacional identificativo (*ser*). Neste último, a mulher – mais especificamente a mulher que aborta – aparece no papel de característica, já que será identificada como a que tem maior risco de desenvolver problemas de saúde mental. Quanto a (r), há os processos mentais *verse* e *considerar*, que remetem à percepção e à cognição, respectivamente, e o processo material *abortar*. Nesses casos, o participante *la mujer* se enquadra como experienciador e como ator.

Já o Poder Judiciário apareceu em 11 ocorrências, sendo associado a processos materiais (4), comportamentais (4), e mentais (3), nos quais se impôs, respectivamente, como ator (4), comportante (4) e experienciador (3).

- s. Los cinco magistrados que **aprobaron** el aborto **deben comprender** que la opinión pública colombiana merece una explicación legal, científica y sociológica, no una simple visión ideológica, pasional, interesada o electoral.

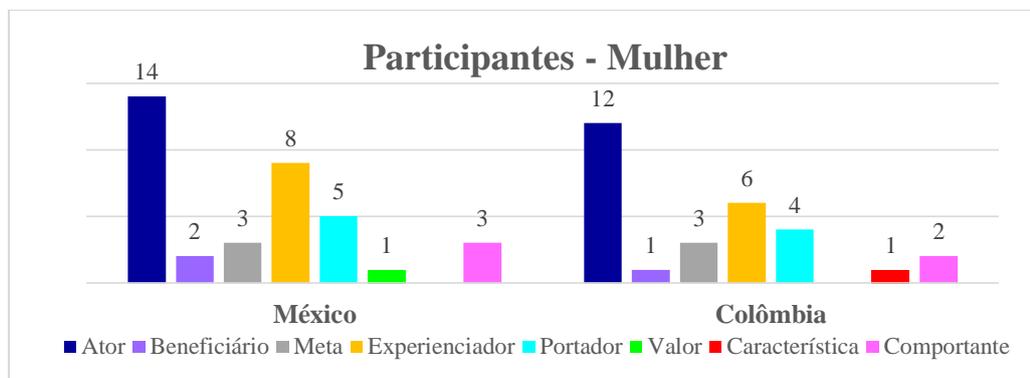
O exemplo (s), por fim, traz a Justiça (*los cinco magistrados*, em referência aos juízes que aprovaram a descriminalização) na condição de comportante e experienciador: o primeiro, com os verbos comportamentais *aprobar* e *deber*; o segundo, com o processo mental *compreender*.

Em conclusão, CO-P3 foi, dentre os periódicos analisados, o que trouxe maior paridade quantitativa de ocorrências relativas à mulher e à Corte. Qualitativamente, não obstante, o caráter atribuído a elas é diametralmente oposto, uma vez que, embora ambas apareçam associadas especialmente a processos materiais, as mulheres se instauram como títeres que se deixam conduzir por outrem e que tomam decisões guiadas pela imposição dos demais, como os homens. Com isso, percebe-se a negação da autonomia feminina, como se esse grupo não pudesse decidir por conta própria. Já a Justiça é mostrada como um sujeito consciente do que faz e que está, conforme a avaliação do jornal, adotando medidas equivocadas. No que diz respeito aos processos comportamentais e mentais atrelados à Corte (*poder, deber, comprender...*), nota-se um tom impositivo mediante o uso da negação, de maneira a marcar que o entendimento atual do Poder Judiciário está errado, que ele não pode decidir sobre o aborto e que deve relegar essa responsabilidade ao Congresso.

Visão geral

A partir dos dados arrolados, verifica-se que, tanto na imprensa mexicana quanto na colombiana, as mulheres apareceram sobretudo associadas a processos materiais, seguidos de processos mentais, relacionais e comportamentais. Quantitativamente, a distribuição dos participantes também se assemelhou, conforme se observa no Gráfico 1:

Gráfico 1: Participantes atrelados à Mulher

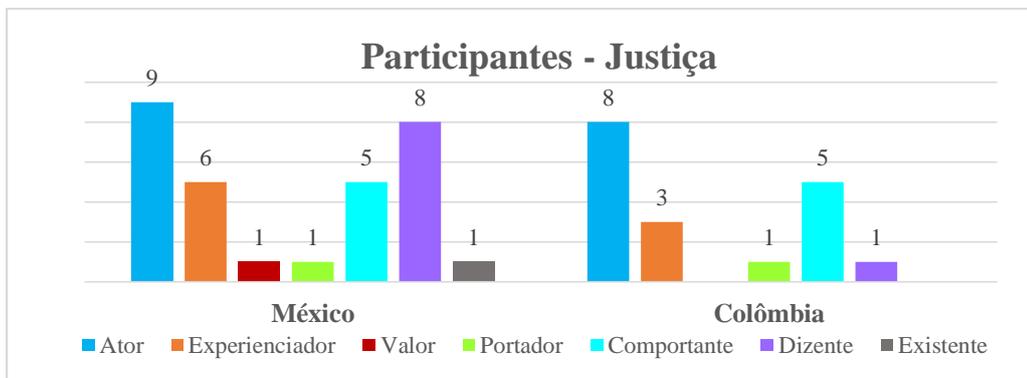


Fonte: elaborado pela autora

Apesar disso, qualitativamente, o tratamento dado diferiu: enquanto na maior parte dos editoriais mexicanos as ações, procedimentos cognitivos e conexões relacionais ligados à mulher enfatizavam sua autonomia, nos textos colombianos, esses mesmos elementos remetiam à periculosidade e severidade da prática do abortamento clandestino. Isso, talvez, possa ser explicado pelo fato de que não havia um histórico de aborto amplo e legal no país sul-americano, à diferença do que ocorria na nação da América do Norte, onde algumas entidades federativas já tinham permitido a prática. Dado esse precedente, pode-se supor que há um maior entendimento no México quanto aos riscos que um aborto ilegal implica para as gestantes, de modo que importa destacar muito mais o direito à liberdade.

Já no que se refere à Justiça, a distribuição dos processos foi diferente: nos textos mexicanos, esse grupo social apareceu vinculado sobretudo a verbos materiais e verbais, enquanto, nos editoriais colombianos, prevaleceram os materiais e comportamentais. Isso, evidentemente, refletiu-se nos participantes, conforme atesta o Gráfico 2:

Gráfico 2: Participantes atrelados à Justiça



Fonte: elaborado pela autora

Cabe frisar, em um primeiro momento, que, no caso mexicano, o número superior de aparição da Justiça como ator foi impulsionado pelo editorial de MX-P3, já que, nos outros dois, à Corte se concedeu um papel majoritariamente cognitivo e verbal, de experienciador e dizente, de modo que as funções que lhe couberam foram as de analisar eventos e proferir percepções por meio de palavras. No entanto, no referido texto, os juízes apareceram frequentemente como participante executor, o que sugere que, em periódicos pouco afeitos à descriminalização do aborto, a tendência é colocar o Judiciário como sujeito do fazer, minimizando o poder de ação da mulher – o que também se percebeu no editorial de CO-P3, que se mostrou abertamente contrário à decisão.

Por fim, cumpre salientar que, à exceção do terceiro editorial colombiano (que menciona reiteradas vezes a Justiça para criticá-la), nos outros dois textos do país (CO-P1 e CO-P2), esse grupo teve frequência reduzida e semelhante para diferentes tipos de participante, de sorte que seu papel se mostra mais difuso, como se não lhe coubesse uma função específica. Quiçá pelo caráter repentino da decisão – diferente do que ocorreu no México, onde havia ações nesse sentido há mais de 10 anos –, os meios de comunicação não tenham tido tempo hábil para habituar-se ao fato, de forma que, nos dias seguintes ao julgamento, parecia haver uma certa ausência de clareza quanto à atribuição efetiva da Corte.

Considerações finais

O presente trabalho teve por objetivo verificar de que modo as imprensas mexicana e colombiana reverberaram a despenalização do aborto em seus editoriais e como as mulheres e o sistema Judiciário foram retratados nessa ocasião. Para isso, partiu-se do arcabouço teórico da Linguística Sistêmico Funcional (HALLIDAY, 2004; CUNHA; SOUZA, 2011), com foco no sistema de transitividade. Este, por sua vez, pertence à metafunção ideacional e se estrutura em torno de três elementos: os processos, os participantes e as circunstâncias, dos quais somente os dois primeiros foram considerados na análise.

De modo geral, percebeu-se que a distribuição de processos e participantes ligados à Justiça foi determinada muito mais pela postura do periódico quanto à descriminalização do aborto que pelo país de origem: veículos contrários à decisão deram mais ênfase à Corte e a instauraram como ator, como sujeito do fazer, minimizando o poder de ação da mulher. Já nos jornais a favor, os juízes apareceram majoritariamente como experienciador e dizente, de modo que as funções que lhe couberam foram as de analisar eventos e proferir percepções por meio de palavras.

No que tange às mulheres, a abordagem variou segundo a nação: embora em ambos os países esse grupo social tenha sido atrelado a processos materiais, mentais e relacionais, nos editoriais mexicanos as ações, procedimentos cognitivos e conexões atributivas referentes à mulher enfatizavam sua autonomia, ao passo que, nos textos colombianos, esses mesmos elementos remetiam à periculosidade e severidade da prática do abortamento clandestino.

Por último, acentua-se que, tal como pressupõe Halliday (2004), a necessidade comunicativa e o contexto em que os indivíduos estão inseridos se refletem nas escolhas linguísticas. Conhecer o histórico associado à descriminalização do aborto naquele território, o encadeamento das ações que levaram a isso e o posicionamento do jornal quanto ao tema

permite entender melhor o que motiva a seleção de determinados tipos de processos e participantes, sinalizando, assim, que a cultura é um aspecto precípuo à compreensão da linguagem.

Referências

CABRAL, Sara Regina Scotta. Transitividade e auto/representação em um debate político. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 16, n. 1, p. 9-35, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/download/38250780/15561-48421-1-PB.Transitividade_e_Autorrepresentacao.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

CUNHA, Maria Angélica Furtado da; SOUZA, Maria Medianeira de. *Transitividade e seus contextos de uso*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

GERMANO, Maria do Socorro Pires. O sistema de transitividade de Halliday: aplicação a “I Spy” de Graham Greene. *Revista de Letras*, n. 19, p. 68-76, 1997. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/16802>. Acesso em: 21 abr. 2022.

HALLIDAY, Michael Alexander Kirkwood. *An introduction to functional grammar*. London: Hodder Arnold, 2004.

KIOSCO. *Periódicos de México*. 2022. Disponível em: <https://es.kiosko.net/mx/general.html>. Acesso em: 07 abr. 2022.

MOBIMETRICS. *Los periódicos más leídos por los colombianos*. 2022. Disponível em: <https://mobimetrics.co/stats/los-periodicos-mas-leidos-por-los-colombianos/>. Acesso em: 07 abr. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. *Mais de 4 mil mulheres foram vítimas de feminicídio na América Latina e no Caribe em 2020*. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/160367-mais-de-4-mil-mulheres-foram-vitimas-de-feminicidio-na-america-latina-e-no-caribe-em-2020>. Acesso em: 01 jul. 2022.

PALOMINO, Sally; TORRADO, Santiago. *Despenalización del aborto en Colombia: la historia de lucha de miles de mujeres*. 2022. Disponível em: <https://elpais.com/sociedad/2022-02-22/despenalizacion-del-aborto-en-colombia-la-lucha-de-las-mujeres-por-una-conquista-historica.html>. Acesso em: 01 jul. 2022.

PAMATZ, Daniela. *Aborto legal, una garantía a la seguridad y a la salud pública*. 2021. Disponível em: <https://www.gaceta.unam.mx/aborto-legal-una-garantia-a-la-seguridad-y-a-la-salud-publica/>. Acesso em: 01 jul. 2022.

PEREZ, Raphael dos Santos Miguelez. A transitividade na música gospel brasileira sob a ótica da Linguística Sistêmico-Funcional de Halliday. *Revista e-escrita*, v. 3, n. 2A, p. 46-64, 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/268395011.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2022.

RAMALHO, Heryzânya Alves. *Aspectos da transitividade em textos argumentativos de alunos de inglês: um estudo sistêmico-funcional*. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/22365/1/HeryzanyaAlvesRamalho_DIS_SERT.pdf. Acesso em: 01 jul. 2022.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Estar. In: Real Academia Española. *Diccionario de la Lengua Española*. 23. ed. Madrid: Espasa Calpe, 2014a. Disponível em: <https://dle.rae.es/estar?m=form>. Acesso em: 11 jul. 2022.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Gozar. In: Real Academia Española. *Diccionario de la Lengua Española*. 23. ed. Madrid: Espasa Calpe, 2014b. Disponível em: <https://dle.rae.es/gozar?m=form>. Acesso em: 11 jul. 2022.

RUIBAL, Alba. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política [online]*. 2014, n. 14, pp. 111-138. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220141405>. Acesso em: 17 abr. 2022.